

*Artigo

Trabalhadores que laboram expostos à insalubridade e periculosidade devem receber os adicionais de forma acumulada

A insalubridade é um adicional pecuniário devido ao trabalhador que labora exposto a agentes físicos, químicos ou biológicos, de forma que prejudique sua saúde. Já a periculosidade consiste em atividades/operações perigosas, com contato permanente com inflamáveis, explosivos, eletricidade e substâncias radioativas, gerando risco acentuado à vida do empregado. Há uma enorme discussão no judiciário sobre esse assunto, já que até hoje entendem que a CLT veda a cumulação, impondo ao trabalhador que escolha o adicional que mais lhe favorece. Os adicionais foram instituídos com um objetivo único: “indenizar o trabalhador que trabalha exposto à agentes nocivos à sua saúde ou lhe ofereça perigo eminente de morte”.

Dentro da hierarquia das normas, a CLT é inferior à CF e às Normas Supralegais da OIT, logo, não pode contrariar, restringir ou ampliar as disposições nela contidas, porém, não é o que está acontecendo, cabendo aos doutrinadores e operadores do Direito, a missão de interpretar a lei na forma que o legislador a criou. Assim, se não há vedação explícita na legislação sobre a impossibilidade de cumulação, deve-se permitir que todos os trabalhadores exposto à ambos agentes, os receba cumulativamente. Esta vedação não tem razão lógica ou biológica, pois a comprovação de exposição simultânea a mais de um agente nocivo e agressivo, traz o direito ao recebimento de ambos os adicionais.

O artigo 7º, inciso XXII da Constituição Federal e as Convenções n. 148 e 155 da OIT, tratam sobre a redução dos riscos que o trabalhador se expõe, relativos ao trabalho, defendendo ser possível a cumulação de adicionais de naturezas distintas, logo, a interpretação errada do §2 do art. 193 da CLT, afronta diretamente o dispositivo constitucional.

Recentemente o TST vem acolhendo pedidos de cumulação dos adicionais e tem mantido decisão de alguns TRT's, que reconhece a possibilidade da cumulação dos adicionais de insalubridade e periculosidade de um trabalhador que laborava exposto à insalubridade e periculosidade.

O não reconhecimento da cumulação dos adicionais desestimula os empregadores a buscar meios de reduzir os riscos que expõe seus trabalhadores, retirando o direito do empregado de ter um meio ambiente de trabalho saudável e tranquilo que não prejudique sua saúde ou lhe ofereça risco de morte, já que é seu direito receber por aquilo que se arrisca diariamente em prol do seu empregador.

Está em tramite na Câmara dos Deputados, o Projeto Lei nº 4.983/13, com a finalidade de permitir o recebimento de forma cumulada dos adicionais, com a aprovação deste projeto, põe-se fim à esta enorme discussão quanto a possibilidade ou não desta cumulação.

Por fim, já que o adicional de periculosidade se refere a danos que expõe a vida do trabalhador, e a insalubridade se refere a danos à sua saúde, nada mais justo, desde que trabalhe exposto a ambos adicionais, os receba de forma cumulativa, nos termos da Constituição Federal e Organização Internacional do Trabalho.

KÉSSILA RODRIGUES LOPES
Advogada

Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho

*Curtas

'24 horas de Cultura' acontecerá em Outubro

Durante o Sarau Cultural realizado na noite de ontem, 29, no saguão do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano, o Departamento de Cultura de Tangará da Serra lançou oficialmente o projeto 24 horas de Cultura. O evento contará com eventos de hora em hora em pontos espalhados da cidade, como o Centro Cultural, a Praça da Bíblia e a Feira do Produtor. De acordo com o coordenador do Departamento de Cultura, Anselmo Parabá, ainda há alguns detalhes da programação a serem definidos. A atividade se inicia às 09:00 da manhã do sábado, 08, com encerramento às 09:00 horas do domingo, 09. “Ainda tem as programações de literatura que iremos inserir junto com a biblioteca, com participação do ‘Poesia, Corpo e Cordas’ da Unemat, acadêmicos de Letras, participação de grupos escolares. A programação ainda está em andamento e haverá algumas brechas que serão disponibilizadas para aqueles artistas que tem interesse em participar”, afirmou. Uma das atrações já confirmadas é o rapper Linha Dura de Cuiabá.



Cancelado

A segunda edição do Prêmio Mato Grosso de Literatura foi cancelada pela Secretaria Estadual de Cultura. Quem estava esperando o resultado ansiosamente na última quarta, 28, ficou perplexo com a medida tomada pela cúpula da Secretaria após várias reclamações nas redes sociais de quem não conseguiu se inscrever.

Motivos

Em nota, o Governo afirmou que a decisão se deu em virtude do edital não ter sido publicado na imprensa oficial do Estado conforme determina o artigo nº 21 da Lei 8.666/93. A premiação contava com 90 inscritos e cerca de 70% foram eliminados por falta de documentação. Apenas um dos que entraram com recurso havia conseguido voltar à disputa.

Novo edital

A Secretaria Estadual de Cultura lançou um novo edital nesta sexta-feira, 30. Tangará da Serra tinha quatro inscritos e todos haviam sido habilitados nas categorias em que concorriam. Os escritores terão de reinscrever seus projetos junto à SEC que manteve a premiação e informou que o resultado final será divulgado no dia 13 de Janeiro de 2017.

Premiação

Ao todo, dez obras serão contempladas, sendo: duas na categoria poesia, quatro na categoria prosa, duas na categoria revelação e duas na categoria infanto-juvenil. Os interessados devem se inscrever até dia 14 de Novembro. Cada vencedor receberá R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 300.000,00 cedido pelo governo do estado de Mato Grosso.

*Bastidores da Política

Caderno DS

O jornal Diário da Serra, traz na edição de hoje, um caderno especial com a relação dos quatro candidatos a prefeito de Tangará da Serra e os 151 candidatos a vereador com registros protocolados na Justiça Eleitoral, presentes no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A relação é útil para que o eleitor observe dados dos candidatos.

Majoritária

No que diz respeito aos candidatos a prefeito, através do caderno o eleitor poderá observar o número relativo ao partido ao qual eles pertencem, os limites de gastos na campanha, nível de escolaridade, a coligação, a declaração de bens, dentre outros dados disponíveis para consulta no portal DivulgaCand2016, do Tribunal Superior Eleitoral.

Proporcionais

Já sobre os candidatos a vereador, o caderno disponibilizará informações do mesmo portal, porém somente nome, fotografia, partido, situação cadastral e número. As informações, tanto dos candidatos a majoritária quanto da proporcional, estão dispostas da mesma maneira em que encontram-se no site do DivulgaCand2016, acessível para qualquer cidadão.

Todos os nomes

Vale salientar que no caderno, constam o nome de todos os candidatos, independente da situação judicial em que se encontram as suas candidaturas (deferimento, indeferimento, renúncia ou com recurso). O objetivo é proporcionar mais uma oportunidade para o eleitor de realizar um voto consciente nestas eleições.

Debate

Na noite de ontem, 29, os candidatos a prefeito de Tangará da Serra participaram do último debate antes das eleições, promovido pela TV Centro América, filiada da Rede Globo de Televisão. O debate foi mediado pelo jornalista cuiabano Elias Neto. Com o encerramento da propaganda eleitoral, esta foi o último ato em TV aberta dessas eleições.

Pendências

183 candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador tiveram o pedido de registro de candidatura indeferido em primeira instância e recorreram da decisão, informou o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) nesta quinta-feira (29). Esses candidatos podem fazer campanha e receber voto, mas estes serão computados à parte durante a totalização.

Procedimento

Os candidatos nesta situação, assim como os fiscais dos partidos, poderão acompanhar a apuração dos votos da mesma forma que os demais concorrentes, já que os votos aparecerão normalmente no Boletim de Urna fixado em todos os locais de votação, após as 17h. Mas, na totalização esses votos não aparecem.

Procedimento II

Depois do trânsito em julgado da ação, quando não cabe mais recurso do registro de candidatura, os votos atribuídos a esses candidatos serão computados para eles, caso revertam a decisão em segunda instância ou no Tribunal Superior Eleitoral. Se não conseguirem reverter a determinação judicial, os votos serão descartados.

Expectativa do Governo é alcançar resultados positivos

O secretário Seneri Paludo apresentou, em agosto deste ano, um conjunto de nove medidas intensificadas para incrementar a receita do Estado. As ações atendem a uma determinação do governador Pedro Taques e a expectativa é alcançar resultados em curto e médio prazos, já que até o final deste ano a previsão é a de arrecadar R\$ 275 milhões, mas o plano de trabalho continuará em 2017. Essas medidas fazem parte de quatro eixos estratégicos que o Executivo vem lançando mão na busca pelo equilíbrio das contas públicas. Entre estas ações, está o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso (Refis-MT). A previsão é de arrecadar R\$ 60 milhões nos primeiros 30 dias do programa, que já está em vigor, e totalizar R\$ 150 milhões até o final deste ano.



Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTICIA

Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78000-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Araputanga, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Sílvia Tormes
silvia@diariodaserra.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol

CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br